

RESULTADO DAS PROVAS DISCURSIVAS – AREA JURIDICA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1000007	CHIARA VICTÓRIA LOPES DA SILVA	19,0
1000062	AMANDA BORGES MAURIZ	17,5
1000122	ANA CAROLINA DE SOUSA OLIVEIRA ALTINO	17,0
1000152	VITOR NUNES DE ALMEIDA	16,0
1000053	STHEFANNY NICOLLY OLIVEIRA ARAÚJO	15,5
1000079	MARIA EDUARDA ALMEIDA SILVA	11,5

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO DISCURSIVA

TEMA 01

Enunciado da questão:

A assistida solicitou assistência jurídica da DPU a fim de ter cessados os descontos que o INSS vem efetuando em seu benefício de pensão por morte, decorrente do óbito do seu cônjuge.

Afirma o INSS que no ano de 2021, quando a assistida contava com 52 anos de idade, foi-lhe concedido administrativamente um benefício de aposentadoria por idade rural, havendo, portanto, um equívoco na concessão, vez que ela só completará a idade de 55 anos, necessária para o recebimento da aposentadoria, em 2024 (art. 48, §1º, Lei nº 8312/91). Constatado o equívoco, o INSS passou a efetuar descontos no benefício de pensão por morte de titularidade da assistida, no percentual de 100%, a título de ressarcimento da concessão indevida.

Responda aos seguintes questionamentos, **em forma de texto**, utilizando argumentos que possam fundamentar uma ação anulatória de cobrança a ser ajuizada pela assistida através da DPU:

- a) Considerando que a má-fé não se presume e que a assistida apresentou documento de identidade verdadeiro quando do requerimento da aposentadoria, pode o INSS efetuar tais descontos?
- b) Com base nos elementos apresentados na narrativa e na questão anterior (alínea “a”), o equívoco na concessão do benefício pode ser imputado à assistida?
- c) Mencione pelo menos um princípio de natureza constitucional/cível que fundamente o pleito da assistida.
- d) Considerando que o benefício de pensão por morte concedido à assistida é de natureza alimentar, é compatível com princípios constitucionais o desconto de 100% efetuado pelo INSS?

Espelho:

- a) *Questionamento sobre a possibilidade de desconto no benefício e justificativa. Erro administrativo. Tema Repetitivo 979 STJ (2,0 pontos).*
- b) *Ausência de responsabilidade da assistida na concessão do benefício indevido. Apresentação de documento verdadeiro. Boa-fé da assistida. (2,0 pontos).*
- c) *Princípio(s) constitucional(is)/cível(is) aplicáveis ao caso. Princípios da dignidade da pessoa humana e da boa-fé. (2,0 pontos).*
- d) *Questionamento sobre a constitucionalidade do percentual de desconto aplicado. Princípios da dignidade da pessoa humana e garantia do mínimo existencial (2,0 pontos). Direito à repetição de indébito (2,0 pontos).*

TEMA 02

Enunciado da questão:

O direito à saúde é um dos direitos sociais fundamentais assegurados pela Constituição Federal de 1988, que estabelece ser dever do Estado garantir políticas que reduzam o risco de doenças e promovam o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Nesse contexto, a prestação desses serviços envolve uma responsabilidade compartilhada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, operando por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), que é descentralizado.

Responda:

- a) Com base na legislação e nos princípios constitucionais, explique por que todos os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) têm responsabilidade solidária na garantia do direito à saúde. De que forma essa responsabilidade permite que um cidadão possa acionar judicialmente qualquer um desses entes para assegurar seu acesso a serviços de saúde?
- b) Considerando o caráter descentralizado do SUS, como isso afeta a determinação de qual Justiça (Federal ou Estadual) é competente para julgar ações relacionadas à saúde? Qual é o papel da Defensoria Pública da União nesse cenário, especialmente quando a União não é parte direta na demanda?
- c) Analise, à luz da jurisprudência atual, os critérios utilizados para definir a competência entre a Justiça Federal e a Justiça Estadual em ações que envolvem a prestação de serviços de saúde ou o fornecimento de medicamentos. Como essa definição de competência influencia a atuação da Defensoria Pública da União na defesa dos direitos dos assistidos?

Padrão de resposta:

A responsabilidade solidária dos entes federativos na prestação do direito à saúde fundamenta-se na teoria dos direitos fundamentais e no federalismo cooperativo brasileiro. Esta solidariedade decorre do núcleo essencial do direito à saúde, que, por sua fundamentalidade material e formal, impõe prestações positivas ao Estado em todas as suas esferas. O princípio da máxima efetividade dos direitos fundamentais permite que o cidadão acione qualquer dos entes, isolada ou conjuntamente, superando eventuais divisões administrativas que poderiam obstaculizar a concretização deste direito.

No âmbito processual, a solidariedade passiva manifesta-se como desdobramento do princípio da integral tutela constitucional da saúde, permitindo ao jurisdicionado escolher contra qual ente proporá a demanda, independentemente de repartições infraconstitucionais de competências. Esta prerrogativa processual deriva do postulado da proteção efetiva, que visa garantir a maior amplitude possível à tutela jurisdicional dos direitos fundamentais.

A competência jurisdicional, por sua vez, relaciona-se com o interesse federal na causa. Quando presente interesse da União, seja por sua participação direta ou pela natureza da prestação requerida, a competência será da Justiça Federal, por força do princípio federativo. A Defensoria Pública da União, como expressão e instrumento do regime democrático, atua nestas hipóteses para garantir a paridade de armas e o acesso à justiça, especialmente para os hipervulneráveis.

Os critérios de fixação de competência não afetam a responsabilidade solidária constitucionalmente estabelecida, servindo apenas como regras de organização judiciária que visam otimizar a prestação jurisdicional. Este entendimento decorre do princípio da unidade da jurisdição e da máxima efetividade dos direitos fundamentais, garantindo que aspectos procedimentais não se sobreponham à efetiva tutela do direito à saúde.

Espelho:

- a) Responsabilidade Solidária - 7,0 pontos*
- b) Competência SUS – 7,0 pontos*
- c) Papel da DPU – 6,0 pontos*